



MATRÍCULA

17.121

FICHA

001

Santos, 16 de março

de 1982

IMÓVEL: O PRÉDIO, assobradado, com todas as suas dependências e benfeitorias, sob nº 70/72, da rua Itororó, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno, que mede: 7,00 metros mais ou menos de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 25,00 metros do lado esquerdo e 22,35 metros do lado direito, ambos da frente aos fundos, confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado da rua General Câmara e também nos fundos com o imóvel de nº 66 da rua Itororó, onde se acha instalada a Casa Regente; do lado esquerdo com o imóvel nº 78 da mencionada rua. PROPRIETÁRIA: CHOCOLATES KOPENHAGEN S/A, CGC. 61.158.283/0001-99, com sede em São Paulo-Capital. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 39.470. O Oficial-Maior, [Assinatura]

R.1/17.121. Santos, 16 de março de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 29 de outubro de 1.981, das Notas do 1º Escrivão de Santos, no livro nº 749, às fls. 88, ALEXANDRE CHUCRI, CPF. 141.892.918-20; SAID CHUCRI, CPF. 196.651.568-53, ambos solteiros e maiores; SUAD CHUCRI ALVAREZ, casada no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com JOSÉ ALVAREZ MENDES, CPF. 035.705.928-04; IVO CHUCRI, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA REGINA AYUE CHUCRI, CPF. 050.352.528-68; ESPER CHUCRI, casado no regime da comunhão de bens com ALIETE LOPES CHUCRI, CPF. 581.665.138-20; YOLANDA CHUCRI, CPF. 423.508.168-34; MARIANA CHUCRI, CPF. 072.637.678-72, ambas solteiras e maiores; SUELI CHUCRI MARTINS, CPF. 595.819.058-04, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com WALTER MARTINS; GILBERTO CHUCRI, CPF. 491.156.188-20, casado no regime da comunhão de bens com SUELI SILVA CHUCRI e SURÉIA CHUCRI, solteira, maior, CPF. ----595.819.308-25, todos brasileiros, comerciantes, residentes e domicilia dos nesta cidade, adquiriram à proprietária supra nomeada e qualificada pelo preço de Cr\$ 12.500.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, [Assinatura]

Av.2/17.121. Santos, 29 de agosto de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 21 de agosto de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 286-2013, da 6ª Vara Cível desta Comarca, que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12 move contra SAID CHUCRI, já qualificado, foi penhorada a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.136.625,75 figurando como depositária MODAS CONDE LTDA. - ME, CNPJ.45.055.928/0001-01. O Oficial, [Assinatura]

FICHA

001

MATRÍCULA

17.121